

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 210-211/70

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Montenegro do ano
de 1.970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por SENIR INÁCIO FERREIRA DE
OLIVEIRA e VIRGULINO VENTURA (Requos) contra
TANINO MILIOSA S/A., (Repte)

Geraldo F. B. Lucena

Chefe da Secretaria

Geraldo F. B. Lucena

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

AD.-

DK 23/4/70
100 1345
Qualificação

EXMO. SR.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 210-2/11/70
Em 23/04/70

TANINO MIMOSA S.A., estabelecida com fábrica de tanino no local denominado Passo da Cria, 1º distrito dêste município, aqui representado por seu diretor Sr. WALTER BAUMGARTNER, vem, pelo presente, mui respeitosamente requerer a V. Excia. que se digne homologar a rescisão do contrato de trabalho com o seu empregado Sr. Senir Inácio Ferreira de Oliveira.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 15 de abril de 1970

TANINO MIMOSA S. A.

Walter Baumgartner

DIRETOR - GERENTE

3

EXMO. SR.
DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

TANINO MIMOSA S.A., estabelecida com fábrica de tanino no local denominado Passo da Cria, 1º distrito deste município, aqui representado por seu diretor Sr. WALTER BAUMGARTNER, tendo rescindido o contrato de trabalho com o seu empregado, Sr. Virgulino Ventura e querendo pagar ao mesmo os seguintes valores.

NC\$ 340,12 referente aos seguintes títulos:

Aviso Prévio	NC\$ 156,77
Férias	NC\$ 130,64
13º salário	NC\$ 52,71
Total	NC\$ 340,12

Requer a V. Excia. se digne homologar a rescisão ora pretendida

N. Termos
P. Déferimento

Montenegro, 15 de abril de 1970

TANINO MIMOSA S. A.
Walter Baumgartner
DIRETOR - GERENTE



4
907

PROCESSO N.º 210.211/70

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, às 14 horas, estando aberta a audiência desta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais, Rudá Hauschild Fonseca, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: TANINO MIMOSA S/A, requerente, e SENIR INÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA e VIRGULINO VENTURA, requeridos, para apreciação do processo em que é requerida homologação de rescisão dos contratos de trabalho. Presentes as partes, a requerente na pessoa do prepôsto Geni Terezinha Rupenthal, com credenciais arquivadas em Secretaria. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que tendo o primeiro dos requeridos solicitado demissão do emprêgo e o segundo sido demitido sem justa causa, vinha pagar a eles o saldo de seus direitos e pedir a homologação das rescisoões. Entregava ainda / ao segundo requerido as guias de AM, já cumpridas as obrigações do artigo 22. Os requeridos disseram serem exatas as declarações e contas da requerente, receberam as importâncias e a guia de AM, deram quitação e se obrigaram a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Isento de custas. Determinado, ainda, o arquivamento do processo. Do que, para constar, foi lavrada esta ata, que vai devidamente assinada.

[Signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

[Signature]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Signature]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Requerente

[Signature]

Requerido

[Signature]
Virgúlio Ventura
Requerido

[Signature]
GERALDO FRANCOISCO BORGES LUOMA
CHEFE DA SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada *de dois recibos,*
entregues em audiência.

Em 23 de 4 de 1970

Geraldo Lucena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

[Handwritten signature]

WILSON MORAES
MUNICIPIO DE TONTOCÓMILA

FRANCISCO HENRIQUE
MUNICIPIO DE TONTOCÓMILA

[Handwritten signature]

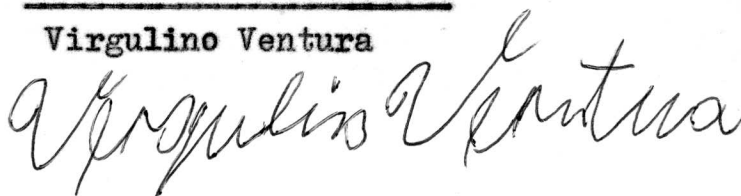
5
981

R E C I B O Nº 340,12

Recebi da Tanino Mimosa S.A., a importância supra de Nº 340,12 (Trezentos e quarenta cruzeiros novos e doze centavos), proveniente dos valores abaixo discriminados, referente a minha rescisão de contrato de trabalho com a mesma. Pelo que passo o presente recibo dando plena, rasa e geral quitação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar no presente e no futuro, sob nenhum título.

Montenegro, 15 de abril de 70

Virgulino Ventura



DISCRIMINAÇÃO

Aviso Prévio	Nº 170,40	
I N P S ,.....	Nº 13,63	Nº 156,77
23 dias de Férias ,.....	Nº 130,64	Nº 130,64
13º salário 4/12 avos	Nº 56,80	
I N P S .a. 7,2%	Nº 4,09	Nº 52,71
Total .ç.....	Nº	340,12

6
SM

R E C I B O N.º 494,76

Recebi da Tanino Mimosa S.A., a importância supra de N.º 494,76 (Quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros novos e setenta e seis centavos), proveniente dos valores abaixo discriminados, referente a minha rescisão do contrato de trabalho com a mesma. Pelo que passo o presente recibo dando plena, rasa e geral quitação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar no presente e no futuro, sob nenhum título.

Montenegro, 15 de abril de 70

Inácio
Senir Inácio Ferreira Oliveira

DISCRIMINAÇÃO

23 dias de férias	N.º 411,70	N.º 411,70
13º salário 2/12 avos	N.º 39,50	N.º 501,20
I N P S a 7,2%	N.º 6,44	N.º 494,76
Total		N.º 494,76

ARQUIVADO

Em 23-4-70.

Geraldo A. Luerna

GERALDO FRANCISCO BORGES LUERNA
CHEFE DA SECRETARIA

CORREGEDORIA

VISTO EM

24/4/70

C. A. BARRA SILVA

Presidente do T.R.T. em Função Corregedor